



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 032/2024

DATA – 14/03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1. Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo.

Nome Beneficiário: VINÍCIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA- CPF- 091.147.829-95

CARGO – Vereador

Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES-CPF-474.983.079-87

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01

CARGO – Vereadora

Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 = **Valor Total de cada Diária:** R\$ 3.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 17/03/2024 - **Data Fim:** 21/03/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: BRASILIA – DF.

Objetivo da Viagem: Irão participar da agenda na Câmara Federal, Senado Federal e em órgãos do Governo Federal, onde na ocasião estarão em tratativas de assuntos relacionados ao município, bem como, busca de recursos e emendas junto aos representantes federais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,
14 de março de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024